



## EDITAL Nº. 9/2017

### Programa de Educação Científica para o Ensino Médio da Universidade Católica de Santos

A **Universidade Católica de Santos**, por meio do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas (IPECI) e do Comitê Institucional de Iniciação Científica (COIC), torna público que estará aberto, no período de **16 de janeiro a 28 de abril de 2017**, o processo seletivo para participantes no **Programa de Educação Científica para o Ensino Médio** para o segundo semestre de 2017, de acordo com as especificações contidas neste documento.

#### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O Programa de Educação Científica para o Ensino Médio da Universidade Católica Santos é destinado a estudantes do Ensino Médio e Técnico provenientes de Escolas com as quais a instituição mantém convênio ou acordo de cooperação técnica e científica, com a finalidade de contribuir para a formação de cidadãos plenos, conscientes e participativos; despertar vocação científica e incentivar talentos potenciais, mediante sua participação em atividades de educação científica, tecnológica ou artístico-cultural.

O **Programa de Educação Científica para o Ensino Médio Universidade Católica de Santos**, para fins desse edital, disponibiliza 98 (noventa e oito) vagas e congrega o **Programa Institucional de Iniciação Científica para o Ensino Médio (IC-EM)** e o **Programa Caça Talentos Júnior**.

O **Programa Institucional de Iniciação Científica para o Ensino Médio** foi estabelecido pela Universidade Católica de Santos em 2011, sendo reconhecido como Programa oficial pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) desde 2012. Objetiva despertar a vocação científica em estudantes do Ensino Médio e Técnico, mediante o desenvolvimento de trabalhos temáticos específicos em várias áreas do conhecimento. O programa conta com orientação de pesquisadores da Universidade e é desenvolvido nos espaços do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas da Universidade, o IPECI. **O Programa de IC-EM tem duração de 11 (onze) meses**, contados de agosto de 2017 a junho de 2018. As atividades são suspensas em janeiro em função de férias e recesso acadêmico. Para esse programa há 38 vagas. Os selecionados receberão auxílio mensal de R\$100,00.

O **Programa Caça Talentos Júnior** é um programa de educação científica que proporciona aos estudantes do Ensino Médio e Técnico a oportunidade de entrar em contato com diferentes áreas do conhecimento como Arquitetura e Urbanismo, Bioquímica, Cosmetologia, Ecologia, Eletrônica, Fármacos, Geofísica aplicada à Exploração de Petróleo, Geociências, Geologia, Processos Biotecnológicos, Química Ambiental, Química Orgânica e Síntese Química, Sensores e Circuitos Integrados, Tradução e Interpretação, por meio de atividades experimentais práticas, desenvolvidas nos laboratórios da Universidade Católica de Santos, antes mesmo de sua chegada à universidade. O **Programa Caça Talentos Júnior tem duração de 1 semestre letivo**, com encontros quinzenais que atendem ao cronograma divulgado previamente pela Universidade. Para esse programa há 60 vagas e não há auxílio mensal para os selecionados.



## 2. DAS ESCOLAS PARTICIPANTES E DAS VAGAS

2.1. Poderão candidatar-se a participar do Programa estudantes do 2º ano do Ensino Médio e Técnico das escolas listadas no QUADRO 1.

**QUADRO 1** – Escolas participante da edição 2017-2018 do Programa de Educação Científica para o Ensino Médio da Universidade Católica de Santos.

<b>ESCOLA</b>	<b>MUNICÍPIO</b>
Colégio Coração de Maria	Santos
Colégio Liceu Santista*	Santos
Colégio São José	Santos
Colégio Stella Maris	Santos
Colégio Universitas	Santos
Escola Estadual Marquês de São Vicente	Santos
Escola Estadual Olga Cury	Santos
Escola Estadual Professor Primo Ferreira	Santos
Escola Municipal 1º de Maio – Núcleo de Educação Profissional	Guarujá
Escola Técnica Estadual Aristóteles Ferreira	Santos
Instituto Técnico Federal de São Paulo – Campus Cubatão	Cubatão

\*Vinculado à Sociedade Visconde de São Leopoldo, mantenedora da Universidade Católica de Santos.

2.2. O Programa de Educação Científica para o Ensino Médio disponibiliza 98 vagas; sendo 38 (trinta e oito) vagas para o Programa Institucional de Iniciação Científica para o Ensino Médio e 60 (sessenta) vagas para o Programa Caça Talentos Júnior. As vagas serão atribuídas às escolas participantes à critério da Universidade Católica de Santos.

## 3. DOS CANDIDATOS

### 3.1. REQUISITOS

- Estar regularmente matriculado no 2º ano do Ensino Médio ou Técnico em uma das escolas conveniadas;
- Estar desvinculado do mercado de trabalho (não inclui estágio);
- Ter frequência escolar igual ou superior a 80%;
- Ter aprovação em todas as disciplinas já cursadas;
- Ter bom desempenho escolar, ou seja, média global 8,0 (avaliado pela análise do histórico escolar – realizando-se a média de todas as disciplinas);



f. Ter disponibilidade de 4 horas quinzenais para realização das atividades na Universidade Católica de Santos no caso do Programa Caça Talentos Júnior ou ter disponibilidade de 8 horas semanais para realização das atividades de pesquisa na Universidade Católica de Santos no caso do Programa Institucional de Iniciação Científica para o Ensino Médio (IC-EM);

g. Ter participado da Oficina de elaboração de Currículo Lattes; e

h. Ter o Currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq.

3.1.1. No caso de um estudante apresentar-se como um talento excepcional em determinada área sem, no entanto, atender aos requisitos (c) e (d), em caráter de excepcionalidade, sua inscrição poderá ser aceita mediante apresentação de Termo de Indicação da Escola.

## **3.2. OBRIGAÇÕES DO ESTUDANTE SELECIONADO**

### **3.2.1 A participar do Programa Caça Talentos Júnior**

a. Assinar o Termo de Compromisso e o Formulário de Efetivação, junto ao IPECI, no momento da efetivação da sua participação em um dos Programas Científicos para o Ensino Médio, exigência primária para que o estudante possa iniciar suas atividades em qualquer espaço de pesquisa da Universidade Católica de Santos, esses documentos estarão disponíveis para *download* junto ao Edital de Resposta;

b. Manter assiduidade ao Programa (a partir da 3ª falta o estudante será desligado do Programa);

c. Participar dos Seminários de Pesquisa do IPECI, promovidos mensalmente na Universidade Católica de Santos;

d. Realizar a oficina de elaboração do Currículo lattes oferecida pela Universidade Católica de Santos;

e. Zelar pelo bom funcionamento dos Laboratórios, de seus equipamentos, bem como, dos consumíveis; e

f. Utilizar os recursos disponibilizados pelo IPECI exclusivamente para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e de pesquisa propostas ao Grupo de trabalho.

### **3.2.2 A participar do Programa Institucional de Iniciação Científica para o Ensino Médio**

a. Assinar o Termo de Compromisso e o Formulário de Efetivação, junto ao IPECI, no momento da efetivação da sua participação em um dos Programas Científicos para o Ensino Médio, exigência primária para que o estudante possa iniciar suas atividades em qualquer espaço de pesquisa da Universidade Católica de Santos, esses documentos estarão disponíveis para *download* junto ao Edital de Resposta;

b. Executar as atividades previstas no plano de trabalho com dedicação mínima de 08 (oito) horas semanais, preferencialmente, nas dependências da Instituição, conforme orientação do professor;

c. Apresentar, mensalmente, o dia a dia do trabalho de pesquisa por meio do diário de bordo;

d. Elaborar relatório semestral de suas atividades, assim como ao final de sua participação;

e. Apresentar os resultados parciais e finais da pesquisa, na forma de painel, na Jornada de Iniciação Científica da Universidade Católica de Santos;

f. Participar dos Seminários de Pesquisa do IPECI, promovidos mensalmente na Universidade Católica de Santos;

e

g. Comunicar o professor orientador sobre qualquer impedimento quanto à execução das atividades de pesquisa e recebimento da bolsa.



#### 4. DAS BOLSAS

O Programa de Educação Científica para o Ensino Médio é oferecido gratuitamente aos estudantes selecionados das escolas listadas neste edital.

4.1. **Programa Institucional de Iniciação Científica para o Ensino Médio (IC-EM)** disponibiliza 38 (trinta e oito) bolsas, assim distribuídas:

-30 (trinta) bolsas atribuídas pela Universidade Católica de Santos (PROIN-EM); e

-08 (oito) bolsas atribuídas pelo CNPq através do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio (PIBIC-EM).

4.2. Vigência: 01 de agosto de 2017 a 30 de junho de 2018.

4.3. Valor mensal do auxílio: R\$ 100,00 (cem reais).

4.4. Os pagamentos aos bolsistas serão feitos mediante depósito mensal em conta corrente individual de titularidade do bolsista, a partir da entrega do Formulário de Efetivação e do Termo de Compromisso, devidamente preenchidos e assinados. No caso de bolsas com fomento CNPq, o beneficiário deverá obrigatoriamente ter conta corrente em agência do Banco do Brasil.

#### Observações:

a) Caso haja atraso por parte do bolsista na entrega do Formulário de Efetivação e do Termo de Compromisso, devidamente assinados, **não haverá pagamento retroativo**;

b) O Programa Caça Talentos Jr não atribui auxílio mensal aos participantes.

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

##### 5.1. DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

As inscrições serão efetuadas na secretaria da escola onde está regularmente matriculado de 16 de janeiro a 28 de abril de 2017.

##### 5.2. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

Os estudantes interessados em participar do Programa de Educação Científica para o Ensino Médio devem inscrever-se nas secretarias das escolas envolvidas, providenciando:

a. Ficha de inscrição preenchida (anexa ao Edital) – via física entregue na secretaria de sua escola, **uma cópia digital da mesma deve ser enviada anexa ao e-mail ensinomedio.ipeci@unisantos.br, identificando no campo “Assunto” da mensagem “2017 ENSINO MÉDIO (Nome do estudante, isto é, colocar seu nome completo)”**.

b. Comprovante de matrícula no ano letivo, via física entregue na secretaria de sua escola;

c. Cópia simples do RG, CPF e comprovante de residência, via física entregue na secretaria de sua escola;

d. Cópia do Currículo Lattes, cadastrado junto ao CNPq, via física entregue na secretaria de sua escola;

e. Autorização dos pais ou responsáveis legais, quando o candidato for menor de 18 anos, item presente na ficha de inscrição, via física entregue na secretaria de sua escola; e



f. Autorização dos pais ou responsáveis legais, quando o candidato for menor de 18 anos, para uso de imagem e voz do estudante, item presente na ficha de inscrição, via física entregue na secretaria de sua escola.

### **5.3 DA SELEÇÃO DOS ESTUDANTES PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA O ENSINO MÉDIO (IC-EM)**

A seleção obedecerá aos seguintes critérios:

- a. Análise da documentação;
- b. Participação em entrevista na semana de 15 a 19 de maio de 2017 no Campus D. Idílio José Soares, Av. Conselheiro Nébias, 300, no horário vespertino, a convocação será realizada pelo envio de e-mail ao candidato;
- c. Apresentar habilidades atitudinais;
- d. Disponibilidade do estudante para executar as atividades; e
- e. Disponibilidade de vagas em projetos de iniciação científica por área do saber.

### **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

A divulgação da lista dos contemplados será feita no dia 23/06/2017.

### **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

As reuniões de abertura do **PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CIENTÍFICA PARA O ENSINO MÉDIO** acontecerão em dois encontros. No dia 1º, de agosto de 2017, no Campus Dom Idílio José Soares, Av. Conselheiro Nébias, nº 300 às 14h, acontecerá a **Reunião de Abertura do Programa IC-EM** e 2 de agosto, no mesmo horário e local, acontecerá a **Reunião de Abertura do Caça Talentos Júnior**. Durante os encontros os estudantes entregarão a documentação, isto é, o Formulário de Efetivação e o Termo de Compromisso. A concessão de bolsa, da UNISANTOS ou do CNPq, para o Programa Institucional de Iniciação Científica para o Ensino Médio não implica vínculo empregatício do bolsista com a Universidade Católica de Santos. Os casos omissos serão ser resolvidos pelo Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas (IPECI).

**Informações Adicionais** podem ser obtidas na secretaria do IPECI ou pelo e-mail [programas.coic@unisantos.br](mailto:programas.coic@unisantos.br).

Santos, 16 de janeiro de 2017.

Profª. Drª. Adriana Florentino de Souza

*Diretora do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas – IPECI*